

EDITAL n. 6/2025 - SAD/SED/FDT/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO
RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE
ENSINO – REE/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/FDT/2025, de 13 de novembro de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **Edital n. 5/2025 – SAD/SED/FDT/2025**, que contempla a relação definitiva de todos os inscritos que tiveram sua inscrição deferida, para realizarem a Prova Escrita Objetiva, observando-se que:

1. A Prova Escrita Objetiva terá duração de 3 (três) horas e será realizada no dia **7 de dezembro de 2025 (DOMINGO)**, nos municípios de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, no período vespertino, **com abertura dos portões ocorrendo às 12h00min e seu fechamento sendo realizado às 13h00min**, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, a aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

1.1. Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das **15h do dia 02/12/2025**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.2. Não será admitida a realização da Prova Escrita Objetiva fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

1.3. Para a realização da Prova Escrita Objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova), impresso por meio do endereço eletrônico www.avalia.org.br, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente e da via original de seu documento de identificação com foto.

1.3.1. Para a identificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição:

- a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública - físico ou digital;
- b) Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares – somente físico;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - Carteira de Motorista - físico ou digital;
- d) Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional – somente físico;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – somente físico;
- f) Passaporte Brasileiro – somente físico.

1.3.2. Não serão aceitos, para identificação do candidato, quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, além de protocolos, cópias autenticadas, documento digital (RG ou CNH) acessado de forma on-line que não seja através de aplicativo do Governo Federal.

1.3.3. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, ou a via por meios eletrônicos.

1.3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original, por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, nestes casos, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial

perante a comissão organizadora, compreendendo coleta de dados, datiloscópica, fotografia do candidato e de assinatura de termo em que ateste o motivo da indisponibilidade do documento físico.

1.3.5. No dia de realização da prova, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e/ou datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

1.3.6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita Objetiva, e que tenha solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, de acordo com os horários especificados neste Edital, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

1.3.7. Será oportunizado à candidata lactante que precisar amamentar durante a prova, tempo adicional de até uma hora, em compensação ao tempo de amamentação.

1.3.8. A candidata, ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar, será acompanhada por um (a) fiscal.

1.3.9. Caberá ao candidato portar eventuais alimentos e/ou outros materiais individuais básicos necessários à sua permanência no local de realização da prova, dos quais fará uso durante o período.

1.3.10. Não será permitido a permanência, nos locais de realização das fases do Processo Seletivo Simplificado, de candidatos:

a) portando armas ou munição;

b) com livros, manuais, impressos ou similares, quando não autorizado expressamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado expressamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

d) com aparelhos eletrônicos, máquinas de calcular, relógios de qualquer espécie ou similares, quando não autorizado expressamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;

1.3.11. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie (analógico ou digital) deverá acondicioná-lo, no momento da identificação, desligados e/ou sem bateria, em embalagem específica a ser fornecida pelo Instituto Avalia, conforme orientação da Comissão Organizadora.

1.3.12. A embalagem mencionada no subitem anterior, bem como eventuais malas e volumes, deverão ser mantidos no local especificado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

1.4.13. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, em comunicação com outro candidato, bem como portando qualquer objeto não permitido;

b) ausentar-se do local designado para a realização da fase ou atividade quando não autorizado, sem o acompanhamento de fiscal ou portando qualquer material, equipamento ou documento não permitido;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;

d) recusar-se ou retardar a entrega do material utilizado para a realização da fase ou atividade ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, bem como descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público ou pela equipe de aplicação das fases;

f) deixar de observar o disposto no subitem 1.3.10, ou permitir de qualquer modo a propagação

sonora, de qualquer espécie ou natureza, pelos equipamentos elencados na alínea "d" do referido subitem;

g) for surpreendido portando celular ou qualquer outro aparelho eletrônico não permitido, fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

h) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

i) deixar de assinar o Cartão-Resposta;

j) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta;

k) recusar-se a ser submetido ao detector de metais;

l) recusar-se a ser submetido à coleta da sua biometria digital e facial.

1.3.14. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, se durante ou após a realização das fases, etapas ou atividades, for constatada qualquer irregularidade ou tentativa de fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito.

1.3.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva, inclusive em virtude do afastamento de candidato do local de realização da prova, salvo nos casos de atendimento especial.

1.3.16. No dia da realização da prova, não serão fornecidas informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação, por qualquer membro da equipe ou pelas autoridades presentes, devendo ser observadas as informações constantes dos editais do referido Processo Seletivo Simplificado.

2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Objetiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

2.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um fiscal, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários.

2.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Objetiva em definitivo, após decorrida 1h (uma) hora de seu início, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

2.3. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, de modo que será fornecida pelo Instituto Avalia, folha específica para rascunho, na qual o candidato poderá anotar manualmente as alternativas marcadas na respectiva Folha de Respostas, permitindo sua posterior conferência a partir do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva.

2.4. Após a realização da Prova Escrita Objetiva o Instituto Avalia, disponibilizará aos candidatos, para consulta, por meio da página oficial do Processo Seletivo Simplificado na Internet, os exemplares das provas aplicadas.

2.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação até que o último deles termine sua prova ou até que se esgote o tempo previsto para sua realização, o que ocorrer primeiro, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, acompanharem o fechamento do material de aplicação, saindo da sala coletivamente após a conclusão desses procedimentos. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido neste subitem, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento.

3. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada de 0,00 (zero) a 30,00 (trinta) pontos, e constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada qual contendo 5 (cinco) alternativas, sendo uma única alternativa correta por questão, integrando as matérias especificadas no quadro a seguir, observado o conteúdo programático estabelecido no **Anexo I**, deste Edital:

Grupo	Matérias	Número de Questões	Peso de cada Questão	Total de Pontos
Grupo 1	Conhecimentos de Legislação Educacional	5	1,00	5,00

Grupo	Matérias	Número de Questões	Peso de cada Questão	Total de Pontos
Grupo 2	Conhecimentos Pedagógicos	10	1,00	10,00
Grupo 3	Conhecimentos Específicos da Etapa/Componente Curricular	15	1,00	15,00
Total		30	-	30,00

3.1. As respostas das questões da Prova Escrita Objetiva deverão ser marcadas na Folha de Respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, devendo o candidato preencher correta e completamente os alvéolos, permitindo a precisa leitura óptica das respostas.

3.2. Antes de iniciar o preenchimento da Folha de Respostas o candidato deverá conferir os seus dados pessoais nela impressos, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identificação.

3.3. As respostas das questões da Prova Escrita Objetiva deverão ser marcadas na Folha de Respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, devendo o candidato preencher correta e completamente os alvéolos, permitindo a precisa leitura óptica das respostas.

3.4. A Folha de Respostas personalizada é o único documento válido para correção da Prova Escrita Objetiva e, portanto, não poderá ser amassada, molhada, dobrada, rasgada, ou, de qualquer modo, danificada, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua leitura e correção.

3.5. O candidato deverá entregar a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada. Ao candidato que entregar a Folha de Respostas sem assinatura será atribuída a pontuação 0,00 (zero) na Prova Escrita Objetiva, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3.6. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas, indevidas ou de sua danificação.

3.6.1. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, com as orientações contidas no Caderno de Questões ou com a Folha de Respostas, tais como marcação rasurada, emendada, em duplicidade ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.7. As marcações eventualmente realizadas pelo candidato no respectivo Caderno de Questões não serão, em nenhuma hipótese, consideradas para a finalidade avaliativa no Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2025 – SAD/SED/FDT/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/FDT/2025, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO
RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE
ENSINO - REE/MS
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei n. 14.934, de 25 de julho de 2024 - Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014 - Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Lei n. 6.359, de 9 de dezembro de 2024 - Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014. Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 10 de março de 2016 - Estabelece normas para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e suas alterações. Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e suas alterações. Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada

obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 7, de 14 de dezembro de 2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Resolução CNE/CEB n. 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio □ DCNEM. Resolução CNE/CEB n. 4, de 12 de maio de 2025 - Institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFA no Ensino Médio. Resolução CNE/CEB n. 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB. Lei Nº 6.026, de 26 de dezembro de 2022, que institui a Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino de Mato Grosso do Sul. Resolução/SED/MS n. 4.026, de 2 de maio de 2022, que trata do Plano de Recomposição da Aprendizagem (PRA-MS) e suas alterações.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A Base Nacional Comum Curricular (Competências gerais da Educação Básica); os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; O pacto interfederativo e a implementação da BNCC). Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul: Educação Infantil e Ensino Fundamental e Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul - Ensino Médio (Itens: A Territorialidade de Mato Grosso do Sul, Temas Contemporâneos, Educação Integral, Avaliação e Formação Continuada), Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) aplicadas à educação; Metodologias Ativas de Aprendizagem; Pedagogia da Presença (concepção e papel do professor); Planejamento e organização do trabalho pedagógico; Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas: tipos de avaliação e avaliações externas e em larga escala.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ETAPA/COMPONENTE CURRICULAR:

3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL: Os campos de experiência e as metodologias adequadas na prática pedagógica; Planejamento de aulas e atividades; Desenvolvimento infantil; Inclusão na Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular - Educação Infantil; Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul; Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024 - Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

3.2. ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E SUAS MODALIDADES: Planejamento; Avaliação da Aprendizagem: conceitos e procedimentos; Tendências Pedagógicas; Vygotsky e Piaget: Papel do professor e desenvolvimento da aprendizagem; Conceitos: Alfabetização e Letramento; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento.

3.3. ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E SUAS MODALIDADES:

3.3.1. ARTE: Elementos básicos da linguagem: Artes visuais: ponto, linha, forma, espaço, movimento e dimensão; Dança: Movimento corporal, espaço e tempo; Música: altura, intensidade, timbre, melodia e ritmo; Teatro: Cenografia, figurino, maquiagem, sonoplastia, iluminação e objeto cênico. Materialidades: Artes Visuais: desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, gravura e arquitetura; Dança, Música e Teatro: execução e apreciação cênica e musical reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos, expressão corporal e narrativas; Contextos e práticas: História da Arte Visual, Música, Dança e Teatro: da Pré-História à Arte Contemporânea regional, nacional e mundial; Folclore sul-mato-grossense; Processos de criação e avaliação: Processos avaliativos em produções artísticas escolares por meio da criação, fruição e contextualização, deslocando o foco avaliativo do produto artístico final, possibilitando e contemplando as diferentes linguagens da arte e a integração entre elas; O uso das diversas tecnologias para práticas sociais de leitura e produção em Artes Visuais, Teatro, Dança e Música.

3.3.2. BIOLOGIA/CIÊNCIAS: Misturas homogêneas e heterogêneas; separação de materiais; Estrutura da matéria (modelos que descrevem a estrutura da matéria); Estados físicos da matéria; Transformações químicas da matéria; Forma, estrutura e movimentos da Terra; Fenômenos naturais e impactos ambientais; Fontes e tipos de energia; Transformação de energia; Uso consciente de energia elétrica; Mecanismos reprodutivos e Sexualidade; Célula como unidade da vida; Composição química das células, Metabolismo celular (morfologia e fisiologia da célula), DNA e RNA (Replicação, Transcrição e Síntese Proteica); Níveis de organização dos seres vivos; Sistemas do corpo humano; Surgimento do universo, da Terra, da vida e sua evolução, abordando as principais teorias científicas; Ecologia (conceitos de população, comunidade, ecossistema e biosfera); Cadeias e teias alimentares; Relações ecológicas; Diversidade de ecossistemas; Biomas brasileiros e ecossistema regional (Mato Grosso do Sul); Ciclos biogeoquímicos e o equilíbrio entre os meios bióticos e abióticos; Classificação dos seres vivos (Vírus e características gerais dos cinco grandes reinos); Genética: herança mendeliana, mutações, variabilidade e genética de população, Teorias da Evolução: Lamarckismo e Darwinismo (Seleção Natural); Programas e indicadores de saúde pública; Saneamento, programas de imunização, prevenção e tratamento da saúde; Reprodução humana, métodos contraceptivos e infecções sexualmente transmissíveis (IST); Letramento científico no ensino de ciências.

3.3.3. EDUCAÇÃO FÍSICA: Corpo, Saúde e Espaço temporal; Esportes de campo e taco, Esportes de rede/parede, Esportes de invasão; Principais regras e materiais utilizados; Lutas do mundo; Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana; Aspectos fisiológicos relacionados à saúde e manutenção do corpo; Ginástica de condicionamento físico, Ginástica de conscientização corporal; Contexto histórico da Educação Física local, regional e/ou global, com o avanço da tecnologia e seu reflexo nas práticas corporais juvenis; Práticas corporais de aventura urbana; Atividades físicas ao ar livre, em diferentes eixos da cultura corporal (lutas, esportes, jogos, ginásticas, práticas corporais de aventura); Histórico da relação e significação do corpo e os estereótipos criados nas sociedades antiga e moderna; Esporte: inclusão, socialização e comunicação corporal.

3.3.4. FILOSOFIA: Origem do pensamento filosófico; O papel do pensamento socrático; Filosofia Antiga: sofistas, Platão, Aristóteles, estoicismo e epicurismo; Filosofia Medieval: Patrística e Tomismo; Racionalismo e Empirismo; Maquiavel: relação entre ética e política; Positivismo e Marxismo; Fenomenologia e Existencialismo; Escola de

Frankfurt e a Teoria Crítica; Epistemologia: validade do conhecimento; Filosofias da Educação.

3.3.5. FÍSICA: Teoria do Big Bang; Expansão do Universo; Fundamento de Cosmologia; Fundamentos de Astronomia; Fundamentos de Astrofísica; Espectro Luminoso; Radiação cósmica de fundo; Cinemática; Princípio fundamental da dinâmica; Leis de Kepler; Gravitação Universal; Trabalho e Variação da Energia Potencial; Energia Mecânica; O Conceito de Energia Mecânica; Princípio da Conservação de Energia; Energia e sua Transformação; Energia solar; Energia eólica; Energias alternativas; Energia Nuclear; A Dinâmica de um Sistema; Energia de um Sistema de Partículas; Momento Linear; Conservação do Momento Linear; Tipos de Colisões; Ondas; O conceito de onda; Tipos de Ondas; Ondas unidimensionais e bidimensionais; Intensidade de uma onda; Interferência de ondas; Difração; Ondas sonoras; Ondas Eletromagnéticas; Temperatura; Escalas Termométricas; Dilatação térmica; A natureza do calor; Processos de transferência de calor; Equilíbrio térmico e a lei zero da termodinâmica; A primeira lei da termodinâmica; Processos reversíveis; Motor térmico; Refrigerador; A escala termodinâmica de temperatura; Entropia em processos reversíveis; Variação de entropia em processos irreversíveis; Transformadores; Corrente elétrica; Circuitos elétricos e sua representação; Motores elétricos; Ímãs e bobinas; Campanhas e medidores elétricos; Força magnética e corrente elétrica; Força e campo magnéticos; Força e campo elétrico; A interação elétrica e seu papel; Carga elétrica; Força elétrica; Potencial elétrico; Campo elétrico; Distribuições de cargas; Condutores e dielétricos; Energia elétrica; Ondas eletromagnéticas; Características das ondas eletromagnéticas; Espectro eletromagnético; Luz visível, infravermelho e ultravioleta; Raios X e Raios gama; Transmissão e recepção de ondas de rádio; efeito Fotoelétrico.

3.3.6. GEOGRAFIA: Conceitos de território e territorialidade; limites e fronteiras; Cartografia: o ensino da cartografia e as tecnologias; A globalização e seus contextos econômicos e sociais; Estado e Nação; ocupação espacial; Atividades industriais e agropecuárias: produção e impactos ambientais; Fontes Produtivas e Fontes Alternativas de Energia: as questões políticas, econômicas e ambientais relacionadas à produção e consumo de energia; Diversidade étnica e cultural no território de Mato Grosso do Sul; Políticas da Terra: as relações de trabalho na zona rural, a luta pela terra e os conflitos sociais no campo; As formas de ocupação do espaço geográfico no Brasil e no Mundo; O Brasil e suas regiões: biomas, domínios morfoclimáticos e ecossistemas; Urbanização e metropolização; A economia mundial e do Brasil.

3.3.7. HISTÓRIA: Feudalismo; Reformas Religiosas; Iluminismo; Renascimento Cultural; Revolução Francesa; Brasil Colonial: Pacto Colonial; Guerra do Paraguai; Colonização no Sul de Mato Grosso: Rota das Monções; Criação do Estado de Mato Grosso do Sul e a Organização social; Patrimônio Cultural; Ciclo da Erva-Mate e a Transterritorialidade do Mato Grosso do Sul; Ditadura Militar; Autoritarismo e democracia no mundo pós-moderno; Estudos Étnico-raciais; Tempo e Espaço; Mudanças e Permanências.

3.3.8. LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA: Conhecimentos linguísticos: Adjetivos; Imperativo; Caso genitivo; Pronomes - possessivo adjetivo, pessoal do caso reto e oblíquo, relativo; Prefixos e sufixos; Polissemia; Voz passiva; Tag questions; Quantificadores - many, much, few, little, some, any; Comparativos e Superlativos; Condicionais; Gerúndio e infinitivo; Advérbios (modo, lugar, tempo, frequência, intensidade); Conjunções; Phrasal Verbs; Preposições: (lugar, tempo e movimento); Tempos verbais: presente, passado e futuro (simples e contínuo); Futuro Going to, Will; Presente Perfeito Simples/Continuous; Verbos modais: can, can't, should, shouldn't, must, may, might, would rather, had better; Used to; Pronomes Interrogativos; The causative form of have; Discurso direto e indireto. Vocabulário: Cognatos e falsos cognatos; Expressões de preferências e/ou pontos de vista - Likes and dislikes; Vocabulário em geral; Leitura: Estratégias de leitura: skimming e scanning; Gêneros Textuais; Marcadores Discursivos (addition, time, contrast, cause/consequence, conclusion, comparison, condition, opposition); Texto multimodal (infográficos, anúncios, propagandas, cartoons, HQs, charges); Textos multimodais do campo artístico-literário (lendas, mitos, fábulas, contos, crônicas, canção, poemas, poemas visuais, cordéis, quadrinhos, tirinhas, charge/cartum, dentre outros); A língua Inglesa como instrumento de comunicação global na sociedade atual.

3.3.9. LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA ESPANHOLA: Diferentes linguagens; informações: implícitas, explícitas e ambíguas, subentendidas na linguagem verbal e não verbal; Sistema fonético-fonológico entre a língua espanhola e a língua portuguesa; Intencionalidade do uso e aplicação dos substantivos (gênero, número e grau) e dos artigos (definidos, indefinidos e neutros); Textos multimodais, uso do presente do indicativo, dos pronomes demonstrativos e possessivos; Funções da linguagem: elementos semânticos: sinônimos, antônimos, expressões idiomáticas, dentre outros; Diferentes semioses do discurso e práticas de linguagens e a mobilização de conhecimentos específicos sobre elas: emprego das conjunções y/e/o/u/ó, "estar + gerúndio" e "apócope"; A literatura hispânica: influência paraguaia, boliviana e indígena na cultura, culinária e nas artes plásticas de Mato Grosso do Sul; A intencionalidade do uso estilo direto e indireto; acentuação das palavras e as conjunções e preposições; Aspectos históricos, geográficos, políticos e sociais dos países hispanohablaantes, preferencialmente, os países da América do Sul e suas variedades linguístico-culturais; Variantes linguísticas nos países hispanohablaantes; adjetivos pátrios; palavras heterotônicas, heterossemânticas e heterogenéricas; Relações interpessoais: simetria, assimetria, cortesia, afetividade; verbos no futuro, imperativo e condicional.

3.3.10. LÍNGUA PORTUGUESA: Gramática contemporânea e tradicional (norma padrão): relações de poder, aspectos ideológicos e preconceito linguístico; Variedades linguísticas da língua portuguesa no discurso cotidiano; Gêneros discursivos em diferentes linguagens; Gêneros discursivos digitais; Tipos de texto; Coesão e coerência textual; Elementos de coesão, marcas gramaticais e lexicais, verbos dicendi, discurso direto, discurso indireto; Intertextualidade e interdiscursividade; Pontuação, ortografia e acentuação gráfica; Uso da crase; Interpretação de textos; Processos de formação de palavras; Figuras de linguagem; Principais características de autores e obras

nas literaturas: sul-mato- grossense; brasileira; portuguesa; africana em língua portuguesa.

3.3.11. MATEMÁTICA: Funções elementares e suas aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Resolução de sistemas de equações lineares; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria Plana: polígonos regulares, Teorema de Pitágoras, Teorema de Tales, trigonometria no triângulo retângulo, área de figuras, semelhança de triângulos, congruência de triângulos e ladrilhamento; Geometria Espacial: projeções no plano, princípio de Cavalieri, prismas, pirâmides, cilindros e cones; Estatística: amostras, gráficos (box-plot, histograma, barras, poligonal, setor), frequências: absoluta, acumulada e relativa, medidas de tendência central e de dispersão; Probabilidade: experimento aleatório, espaços amostrais discretos ou não, eventos equiprováveis ou não, problemas envolvendo cálculo de probabilidade; Análise Combinatória: problemas envolvendo princípio multiplicativo, arranjo e combinação.

3.3.12. QUÍMICA: Modelos Atômicos; Química Nuclear: decaimento nuclear, radioatividade e energia nuclear; Periodicidade: estrutura Geral da Tabela Periódica □ raio atômico, raio iônico, energia de ionização, e afinidade eletrônica; Propriedades Gerais dos elementos químicos; Ligações Químicas: Ligação Iônica, Ligação Covalente, Ligação Metálica e Propriedades das ligações; Modelo de Repulsão dos Pares Eletrônicos da Camada de Valência; Teoria da Ligação de Valência; Forças Intermoleculares; Reações Químicas; Estequiometria das reações químicas; Reagente Limitante: rendimento e limites das reações; Eletroquímica; Termoquímica: Entalpia, Combinação das Entalpias de reação; Lei de Hess; Misturas e Soluções: Classificação, Técnicas de separação, Cálculos de Concentração e Diluição; Equilíbrio Químico; Cálculos de pH; Estudo dos Gases: natureza dos gases, leis dos gases, movimento de moléculas gasosas e gases reais; Química do Petróleo; Estrutura e propriedades físico-químicas dos Hidrocarbonetos Alifáticos e Aromáticos; Funções Oxigenadas e Nitrogenadas; Macromoléculas Biológicas: estrutura e propriedades das proteínas, carboidratos e lipídios.

3.3.13. SOCIOLOGIA: A discussão do Senso Comum e Estruturação do Pensamento Científico; Cultura material e imaterial: Brasileira e Sul-Mato-Grossense; Racismo, desigualdade e poder no Brasil; Marx e o Materialismo Histórico Dialético; Revolução Tecnológica e Influência das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nas relações interpessoais; Indústria Cultural e a deformação da Identidade Pessoal: padronização e lazer alienado; Formas de Incentivo aos Grupos Étnicos (povos indígenas e quilombolas) para a diversificação na produção de alimentos; Minorias e as lutas por direitos indígenas e populações afrodescendentes no contexto de exclusão; A organização política brasileira: Estados e formas de governo no Brasil.

EDITAL N. 24/2025 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a reconvocação, por ordem judicial, do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado por meio do Decreto “P” n. 185, de 3 de fevereiro de 2025, republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.738, de 7 de fevereiro de 2025, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, em cumprimento à decisão definitiva proferida nos autos n.1405176-91.2025.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo de Professor, função Docência, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga, para homens, e maiô duas peças, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;